



Portarias definem feriados e suspensões de expediente no Judiciário  
em 2019 | 1

# Portarias definem feriados e suspensões de expediente no Judiciário em 2019

Portarias publicadas ainda no ano passado pelo TRT-2, pelo TRF-3 e pelo TRE definiram as datas em que não haverá expediente nos tribunais em 2019.

Os feriados e as suspensões de expediente na Justiça do Trabalho da 2ª Região, incluindo a capital e os demais municípios do Estado, foram estabelecidos nas Portarias GP 78/2018 e GP 79/2018. As datas também foram publicadas no *site* do Tribunal, [neste link](#).

Na JF, as datas foram estabelecidas na Portaria 04/2018 da Presidência do TRF-3 e informadas na intranet do Tribunal, na página da Secretaria de Gestão de Pessoas (Sege).

No TRE, a Portaria 392/2018 trouxe a relação dos feriados da Justiça Eleitoral no Estado.

## Compensação e banco de horas

A Quarta-Feira de Cinzas, **6 de março**, está incluída no feriado de Carnaval na JT e no TRE. Na JF, o expediente desse dia começa às 14 horas.

Em **junho**, além do feriado de Corpus Christi (**quinta-feira, 20**), também não haverá expediente na **sexta-feira, 21**, em nenhum dos Tribunais. Na JF e no TRE, porém, os Tribunais definiram que as horas desse dia devem ser compensadas ou descontadas do banco de horas. Em caso de compensação, a Portaria do TRF-3 diz que as horas devem ser “previamente compensadas” e a do TRE determina que sejam “repostas até o último dia do mês subsequente”.

Em **julho**, além do feriado estadual do **dia 9** (Revolução Constitucionalista), o TRT e o TRE suspenderam o expediente na **segunda-feira, 8**. O TRE, no entanto, estabeleceu que as horas desse dia sejam compensadas ou descontadas do banco de horas.

A Justiça Federal, por sua vez, transferiu para **31 de outubro, quinta-feira**, a comemoração do Dia do Servidor Público, prevista inicialmente para **28 de outubro (segunda-feira)**. Com isso, esse feriado na JF será emendado com o do Dia de Todos os



Portarias definem feriados e suspensões de expediente no Judiciário  
em 2019 | 2

Santos - **sexta-feira, 1º de novembro.**

## Consciência Negra

Entre os dias assinalados no calendário dos tribunais está a **quarta-feira, 20 de novembro**, Dia da Consciência Negra, feriado na capital.

A data também é feriado oficial nos seguintes municípios com fóruns trabalhistas: Arujá, Barueri, Caieiras, Carapicuíba, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarujá, Guarulhos, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mauá, Praia Grande, Ribeirão Pires, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Vicente e Suzano.

Confira na tabela abaixo os feriados e dias de suspensão do expediente no Judiciário Federal de São Paulo. As informações também constam do calendário que o Sintrajud distribuiu nos locais de trabalho no final do ano passado. É importante observar, porém, que as datas ainda podem ser alteradas ao longo do ano, e por isso os servidores devem acompanhar as eventuais atualizações pelos *sites* dos Tribunais e do Sintrajud.

<b>Dia da semana</b>	<b>Data</b>	<b>Feriado</b>	<b>Tribunal</b>
Sexta	25 de Janeiro	Aniversário de São Paulo (municipal)	TRT,TRF, TRE
Segunda e Terça	4 e 5 de Março	Carnaval	TRT,TRF, TRE
Quarta	6 de Março	Quarta-Feira de Cinzas	TRT,TRE (JF: expediente às 14h)
Quarta a Sexta	17 a 19 de Abril	Semana Santa	TRT,TRF, TRE
Quarta	1º de Maio	Dia do Trabalho	TRT,TRF, TRE
Quinta	20 de Junho	Corpus Christi	TRT,TRF, TRE
Sexta	21 de Junho	Suspensão de expediente	TRT,TRF (*), TRE (*)
Segunda	8 de Julho	Suspensão de expediente	TRT,TRF (*), TRE (*)



Portarias definem feriados e suspensões de expediente no Judiciário  
em 2019 | 3

Terça	9 de Julho	Revolução Constitucionalista	TRT,TRF, TRE
Segunda	28 de Outubro	Dia do Servidor Público	TRT,TRE
Quinta	31 de Outubro	Dia do Servidor Público	TRF
Sexta	1º de Novembro	Dia de Todos os Santos	TRT,TRF, TRE
Sexta	15 de Novembro	Proclamação da República	TRT,TRF, TRE
Quarta	20 de Novembro	Dia da Consciência Negra	TRT,TRF, TRE (SP e outros municípios)
Sexta	20 de Dezembro	Início do Recesso no Judiciário	TRT,TRF, TRE

(\*) a ser compensado ou descontado do banco de horas.

TALVEZ VOCÊ GOSTE TAMBÉM



Sintrajud convida servidores do TRT para “café da manhã” virtual na sexta, 23



## Portarias definem feriados e suspensões de expediente no Judiciário em 2019 | 4



Luto: letalidade da covid-19 faz novas vítimas na categoria



TRT: Manutenção da creche volta à pauta do Órgão Especial nesta 2ª